



C.G.C. Nº 13.606.611/0001-20

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade, na sede social localizada na Via Centro nº 4.364 - CIA - Simões Filho/BA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Simões Filho, 20 de janeiro de 1985
A DIRETORIA

0138 - AP 3 - 1

	CALCON S.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
	CGC Nº 14.075.568/0001-86 AVISO Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, situada à Av. Lucáia, 281, Ed. WM, 4º andar - Rio Vermelho, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 e parágrafos, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985. Cidade do Salvador, 15 de janeiro de 1986. A DIRETORIA

SD 0114

AGRO COMERCIAL FUMAGEIRA S/A

CGC. 15.127.491/0001-03

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, à Rodovia BR 101 do KM 223 na cidade de Cruz das Almas-Ba, documentos a que se refere ao Art. 133 da lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31.10.1985.

Cruz das Almas, 22 de janeiro de 1986

A DIRETORIA

SD 0102 - 3 - 1



Companhia Brasileira de Poliuretanos

CGC 13.029.194/0001-08

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA BRASILEIRA DE POLIURETANOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Companhia, à Av. Estados Unidos nº 528 - 8º andar - parte, Salvador-Ba., às 10:00 horas do dia 27 de janeiro de 1986, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.10.85, estas acompanhadas de parecer dos Auditores Independentes;
- 2 - Aprovar a correção da expressão monetária do capital;
- 3 - Eleger os membros do Conselho de Administração;
- 4 - Nomear a Comissão de que trata o Artigo 16 do Estatuto Social;
- 5 - Fixar as verbas de que tratam os Artigos 16 e 23 do Estatuto Social;
- 6 - Assuntos de interesse geral.

Salvador, 17 de janeiro de 1986.

Carlos Mariani Bittencourt
Presidente do Conselho de
Administração

SD 0130 - AP 3-2

SANTA BÁRBARA INDÚSTRIA DE PESCADOS S.A.

CGC. nº 13.204.425/0001-64

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$1.802.086.640

CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 761.666.874

CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 761.666.874

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Santa Bárbara Indústria de Pesca S/A, na sede social da empresa à Rua Lord Cochrane, 96 Barra Avenida, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15.12.76, relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1985.

Salvador, 10 de janeiro de 1986

EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA.
Diretor

0093 - AP 3-3



TUBOS E CONEXÕES TIGRE DO NORDESTE S/A.
C.G.C.M.F. nº 14.558.597/0001-07
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"Aprova aumento do Capital Social"

ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: Dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco. LOCAL E HORA: Sede social da Companhia, na Rua dos Pigmentos nº 285-Área Industrial Leste-Complexo Petroquímico de Camaçari, na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, às 10:00 horas. QUORUM DE INSTALAÇÃO- Presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Carlos Roberto Hansen, Secretário, Dr. Ramiro Heise. DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA: PROPOSTA DA DIRETORIA, sugerindo aumento do capital social com utilização de reserva de lucros. DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes: a) Aumento do Capital Social da empresa de Cr\$ 19.844.615.553, para Cr\$ 23.813.538.639, mediante emissão de 818.334.657 ações bonificadas, do valor nominal de Cr\$ 4,85 cada uma, a serem distribuídas aos acionistas atuais na proporção de 02 (duas) ações novas para cada 10 (dez) ações possuídas, perfazendo o total de Cr\$ 3.968.923.086, provenientes de reserva de lucros. b) Alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º- O Capital Social é de Cr\$. 23.813.538.639 (vinte e três bilhões, oitocentos e treze milhões, quinhentos e trinta e oito mil e seiscentos e trinta e nove cruzeiros) dividido em 4.910.007.967 (quatro bilhões, novecentos e dez milhões, setenta e sete mil e novecentos e sessenta e sete) ações do valor nominal de Cr\$ 4,85 (quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos) cada uma, sendo 2.601.257.607 (dois bilhões, seiscentos e um milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sete) ações ordinárias e 2.308.750.360 (dois bilhões, trezentos e oito milhões, setecentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta) ações preferenciais". DIREITO DE PREFERÊNCIA: Inexiste qualquer direito de preferência para a subscrição das ações emitidas nos termos da presente Assembleia Geral. PARECER DO CONSELHO FISCAL- Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. ASSINATURAS: Carlos Roberto Hansen- Presidente; Ramiro Heise- Secretário. Acionistas: João Hansen Júnior; pp. Cia. Hansen Industrial; pp. Cia. Industrial de Plásticos CIPLA; pp. Tubos e Conexões TIGRE S/A; pp. Transportadora RODOTIGRE S/A; pp. HANSEN- Máquinas e Equipamentos S/A; pp. TIGREFIBRA Industrial S/A; pp. EXIMPLAST- Exportação Ltda.; pp. BRASTRAD- Comércio Exterior S/A; pp. PROFILAST- Perfis Plásticos S/A; pp. JHU- Agenciadora de Seguros S/C Ltda.; pp. JHU- Corretora de Seguros S/A; pp. Administradora de Bens INCA Ltda.- Ronald Caputo; e pp. Fundo de Investimentos do Nordeste- FINOR- José Carlos Silveira. A PRESENTE ATA ESTÁ CONFORME COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO Nº 01 ÀS FLS. 140 À 141.

Camaçari, 18 de dezembro de 1985.

CARLOS ROBERTO HANSEN
Presidente

RAMIRO HEISE
Secretário

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Certifico que foi arquivada nesta Autarquia sob nº JC-128.725 a cópia da ata de AGE da TUBOS E CONEXÕES TIGRE DO NORDESTE S/A., realizada em 18/12/85 e protocolada sob o nº 055989.0, em 27/12/85.

Salvador, 13 de janeiro de 1986

FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
Secretário Geral

SD 0118

PC Policarbonatos do Brasil S.A.

CGC. 27.515.154/0001-72

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da POLICARBONATOS DO BRASIL S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Companhia, à Av. Estados Unidos, 528 - 11º andar - salas 1115/1116, Salvador-Ba., às 10:00 horas do dia 27 de janeiro de 1986, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.10.85, estas acompanhadas de parecer dos Auditores Independentes;
- 2 - Aprovar a correção da expressão monetária do capital;
- 3 - Fixar as verbas de que tratam o Artigo 21 parágrafo Primeiro do Estatuto Social;
- 4 - Assuntos de interesse geral.

Salvador, 17 de Janeiro de 1986.

Carlos Mariani Bittencourt
Diretor-Presidente

SD 0129 - AP 3-2



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto N.º 7.509 de 20 de JANEIRO de 1986

APROVA O PRIMEIRO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR E SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 2184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 5º do Decreto nº 7482, de 30 de dezembro de 1985,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aprovado para o primeiro trimestre de 1986, na forma dos

anexos a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT da Procuradoria Geral do Município do Salvador e Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas em conformidade com o Orçamento Analítico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 1986.

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

HERBERT FRANK
Secretário de Finanças

PAULO SEGUNDO DA COSTA
Secretário de Urbanismo e Obras
Públicas

Prefeitura Municipal
do Salvador

DECRETO Nº 7.509/86 - ANEXO

Secretaria de Finanças - CPO

Programa de Aplicação Trimestral - PAT

Trimestre 1º/1986

Nº FIC./FL. Nº

180 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

Projeto / Atividade Código Despesa	2041	2042	2043	2044	2045	TOTAL GERAL
3120	2.000.000	7.000.000	6.000.000	-	12.000.000	27.000.000
3131	-	1.000.000	-	3.000.000	1.000.000	5.000.000
3132	4.000.000	30.000.000	20.000.000	2.000.000	7.000.000	63.000.000
3191	-	-	-	40.000.000	-	40.000.000
3192	-	-	-	4.000.000	-	4.000.000
Subtotal 1	6.000.000	38.000.000	26.000.000	49.000.000	20.000.000	139.000.000
4120	-	10.000.000	5.000.000	-	5.000.000	20.000.000
4291	-	-	-	1.224.500.000	-	1.224.500.000
Subtotal 2	-	10.000.000	5.000.000	1.224.500.000	5.000.000	1.244.500.000
Total 1+2	6.000.000	48.000.000	31.000.000	1.273.500.000	25.000.000	1.383.500.000

DECRETO Nº 7.509/86 - ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT				Órgão		TRIMESTRE	Nº FIC./FL. Nº
SECRETARIA DE FINANÇAS - CPO						SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		1º/86	
Projeto / Atividade Código Despesa	2181	2185	2186	2187					TOTAL
3120	-	12.750.000	360.000.000	600.000.000					972.750.000
3131	750.000	750.000	-	-					1.500.000
3132	60.475.000	5.700.000	1.210.000.000	-					1.276.175.000
Subtotal 1	61.225.000	19.200.000	1.570.000.000	600.000.000					2.250.425.000
Subtotal 2									
TOTAL 1+2	61.225.000	19.200.000	1.570.000.000	600.000.000					2.250.425.000

Decreto Nº 7.510 de 20 de JANEIRO de 1986

ALTERA PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL DA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o primeiro Programa de Aplicação Trimestral da Secretaria de Serviços Públicos, na Atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
2502	2.205	3132	1.980.000	6.500.000	8.480.000

Artigo 2º - A unidade orçamentária atingida por este Decreto e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador, deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 1986.

MÁRIO KERTÉSZ
PrefeitoHERBERT FRANK
Secretário de FinançasNILTON VASCONCELOS JÚNIOR
Secretário de Serviços Públicos

Decreto Nº 7.512 de 20 de JANEIRO de 1986

Extingue o Grupo Executivo para Implantação de Melhorias Imediatas do Sistema de Transporte-GEIPROM

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso V, do Art. 45 da Lei nº 3.415/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica extinto, o Grupo Executivo para Implantação do Programa de Melhorias Imediatas do Sistema de Transporte - GEIPROM, criado pelo Decreto nº 7.355 de 25 de julho de 1985.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 1986.

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

HORÁCIO BRÁSIL
Secretário de Transportes Urbanos

Decreto N.º 7.514 de 20 de JANEIRO de 1986

Acrescenta dispositivos ao Decreto
nº 7499/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam acrescentadas ao inciso I, do art. 2º, do Decreto 7499 / 86, as alíneas "p" e "q", com a seguinte redação:

Art. 2º.....

I

- p) do Juizado de Menores
- q) da Secretaria da Segurança Pública

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 1986.

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

HERBERT FRANK
Secretário de Finanças

ELIANA KERTÉSZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto de 17 de JANEIRO de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei nº 403/53,

RESOLVE:

Nomear ARY DA MATA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, código DAA-103-5, da SESP.

Decretos de 20 de janeiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 403/53,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da SEFIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 5º do art. 392, da Lei nº 1934/66,

RESOLVE:

Designar ANTONIO PEREIRA LIMA, Conselheiro Representante da Fazenda Municipal junto ao Conselho Municipal de Contribuintes, para substituir o Presidente do mesmo Colegiado nos seus impedimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 6º do Decreto nº 7.082/85,

R E S O L V E :

Designar FRANCISCO ULISSES SANTOS ROCHA para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal da Política de Transporte-CMPT, e dispensar, a pedido, da mesma função, AYRTON FERREIRA dos SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 19 do Decreto nº 7.334/85,

R E S O L V E :

Designar RODOLFO AUGUSTO SANTOS NETO para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Transporte Coletivo de Salvador, e dispensar, a pedido, da mesma função, ANDRÉ NEY NEGREIROS FALCÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as indicações feitas pelos órgãos representados,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI e Coronel PM EDSON FRANKLIN DE QUEIROZ para, como representantes, respectivamente, do Juizado de Menores e da Secretaria da Segurança Pública, comporem a Comissão Provisória de Organização do Carnaval da Cidade, criada pelo Decreto 7.499/86, modificado pelo Decreto nº 7.514/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 14 da Lei nº 3481/85, combinadas com as do § 1º do art. 393 da Lei nº 1.934/66,

RESOLVE:

Considerar extinto o mandato de RUY SÉRGIO NONATO MARQUES como Conselheiro representante da Fazenda Municipal junto ao Conselho Municipal de Contribuintes em face da sua nomeação para o cargo em comissão de Procurador Assistente, código DAA-103-5, da PGMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e observadas as prescrições do Decreto nº 7.013/83,

RESOLVE:

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, neste Estado, até 31.12.1988, sem ônus para este Município, JOSÉ ROLEMBERG FEITOSA, médico, classe B, matrícula 402974006, do quadro do IPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei nº 403/53,

RESOLVE:

Nomear JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da SEFIN, e exonerá-lo do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Obras do DCOP/SUOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei nº 403/53,

RESOLVE:

Nomear HAROLDO DRUMMOND FRANK para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da SUOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos §§ 3º e 4º do art. 392 da Lei nº 1934/66,

RESOLVE:

Nomear HÉLIO FEITOSA LUZ para exercer o cargo em comissão de Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, código DAA-101-4.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 13, Inciso II, da Lei nº 403/53,

R E S O L V E :

Nomear WALDEMAR NASCIMENTO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Fiscalização, da Secretaria de Transportes Urbanos - STU, e exonerar a pedido, do mesmo cargo, DARIVAL PAIM MOTA.

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

PORTARIA Nº 007/GAB-DTP-STU/86.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981,

CONSIDERANDO a necessidade de exercer maior controle na concessão de Certidões a permissionários do serviço de transporte de passageiros por aluguel, para aquisição de veículos movidos a álcool com isenção de impostos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar que as certidões para aquisição de veículos movidos a álcool, com isenção de impostos, na forma da Lei nº 7416 de 10 de dezembro de 1985, serão fornecidas em 03 (três) vias, assinadas pelos servidores GUILARDO GOMES MUNIZ e VERA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA.

§ ÚNICO - Nos impedimentos dos titulares a que se refere o Art. 1º, serão responsáveis pelas assinaturas das certidões os servidores: PAULO CESAR COQUELJO GOMES VIANA e MAGNO REIS ANDRADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 15 de janeiro de 1986.

[Assinatura]
HORÁCIO LUCATELI COSTA BRASIL
Secretário de Transportes Urbanos

Instituto de Previdência do Salvador

PORTARIA Nº 09/86

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1986

ANO LXX

N. 13.206

CONTRATO DE TRABALHO

Contratando para o cargo de Motorista, NELSON ANTONIO BORGES DE PAULA, em vaga decorrente de MIGUEL CANUTO DE ANDRADE.

ANTONIEL PALMEIRA DE ATAÍDE, em vaga decorrente de GLAUCIO DE CARVALHO DIAS.

OSVALDO UBALDINO DE SOUZA, em vaga decorrente de JOALÍCIO MOREIRA MEIRA.

PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA, em vaga decorrente de JOSÉ DA COSTA FEITOSA LEITÃO.

REGINALDO ALVES DAS DORES, em vaga decorrente de MANOEL PEREIRA DA SILVA.

JOSÉ RAIMUNDO REIS DOS SANTOS, em vaga decorrente de EDMAR NEVES PEREIRA.

Contratando para o cargo de médico ANDRÉ LUIZ BARBOSA ROMEU.

Contratando para o cargo de Economista HERMELSON FERREIRA CARVALHO.

SALÁRIO FAMÍLIA

ADENOR ARAGÃO - DEFERIDO

EDMUNDO FERREIRA SANTOS - DEFERIDO

ANTONIO HÉLIO VIEIRA DIAS - DEFERIDO

ATO DE 13.01.86

Designando TÂNIA MARIA SILVA QUEIROZ, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, símbolo 3-F.

PORTARIA Nº 3.929/86

Reconhecendo ao funcionário EDUARDO CÉSAR RIOS Redator Parlamentar AP-01-C, estabilidade econômica na função gratificada de Chefe da Seção de Recepção e Segurança, símbolo 3-F, de acordo com a Lei nº 4.613 de 27 de novembro de 1985.

PORTARIA Nº 3.930/86

Reconhecendo à funcionária VIRGÍNIA LEONTINA VIALVA DE SANT'ANA, Assistente Administrativo ANM-03-B, mais cinco por cento (5%) de gratificação adicional, sobre seu vencimento, perfazendo vinte por cento (20%) por haver completado 20 anos de exercício em 14.06.85.

A T O

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IV do art. 37, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985.

R E S O L V E:

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei 2456/73,

R E S O L V E:

Nomear WILTON MAGALHÃES PORTUGUAL para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Tesouraria, Código DAA-101-2, do Departamento Financeiro e exonerar, a pedido, do mesmo cargo JOÃO BATISTA DE QUEIROZ FILHO.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 20 de janeiro de 1986.

[Assinatura]
Odiosvaldo Bomfim Vagas
Presidente

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Promover por merecimento os funcionários do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, nos termos da discriminação seguinte:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AL-ANM-203-01-C

NAIR VIEIRA DE ANDRADE
ASSISTENTE LEGISLATIVO AL-ANM-201-01-C
NEUZA BULHÕES GUEDES MOREIRA

EUNICE MOREIRA GONÇALVES

DULCE MARIA BORGES CHASTINET GUIMARÃES

CLEUDES MACHADO MENDES

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 14.01.86.

[Assinatura]
FAUSTINO DIAS LIMA
PRESIDENTE

A T O

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IV do art. 37, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985.

R E S O L V E:

Promover por merecimento o funcionário do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, nos termos da discriminação seguinte:

REDATOR PARLAMENTAR AL-AP-108-01-C

HUMBERTO CARVALHO COLONNEZZI

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 15.01.86

[Assinatura]
FAUSTINO DIAS LIMA
Presidente

ATO DE 15.07.85

Readaptando o funcionário CARLOS FERNANDES NEVES, para o cargo de Redator Parlamentar AL-AP-03-A.